

INDICAÇÃO 020 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Seja realizado serviço de ampliação do número de vagas em clínicas terapêuticas destinadas ao tratamento de dependentes químicos, especialmente em relação ao abuso de álcool e drogas.**

## JUSTIFICATIVA

A ampliação dessas vagas é essencial para proporcionar cuidados, promovendo a reabilitação e reintegração social dos dependentes, com reflexos positivos na segurança pública e na redução de custos futuros com saúde e assistência social.

Ainda, torna-se uma medida urgente e necessária para o bem-estar coletivo.

Reconhecendo a atenção e colaboração para a necessária melhoria, expressamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ações complementares.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2025.

Gilmar Luis Pollum  
Vereador – PL

CMSS 30/01/2025 10:00

086 / 2025